Anno 1826.

Juizo Ord.º da V.ª de Lages.

Autos de Devaça a Officio que mandou proceder o Juiz Ordinario Caetano Jozé de Souza pelo theor dado em Sam Bento.

1 1

Com Gui

3

Aos tam

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil oitocentos vinte e seis annos aos nove dias do mez de Outubro do dito anno nesta Villa de Lages lo mesma Caza de Audiencia onde eu Escrivão deste Cargo ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi pelo dito Juiz me foi entregue hua Certidam mandando Elle que a Autuasse na forma della dispoz ella se procedesse a Devaça servindo de Reos pronunciados que tudo em Razam do meo Officio autuei e tomei Termo o que ta do he o que se segue e para conster fis esta Autuaçam Eu Manuel Lisboa da Silva Escrivão que o escrevi.

Manuel Lopes da Silva Guimarães
da Camara Escrivão Judiciario e Tabelião
do Publico Judicial e Notas desta Villa de Lages etc.
Faço saber

Certifico e porto fé que
indo eu a Lugar denominado
Bororoca onde vim ao dito
lugar que naxava Xumbado Ja
am Porto, e vendo nada
para ver em para fazer Auto
de Corpo de Delito fá ao dito
lugar tornado a quatro dias por
semana por ser dey in tornar
ter morrido Escrado não fiz o
dito Auto o referido hé verda
deque dou fé Villa de Lages 7 de
Xbro de 1846.

Manuel Lopes da S.a

Ill.mo Snr. Juiz Ord.r

Faço a V.S.a pretente esta
Certidão para avista dela
mandar V.S.a o q for Justo.

O Escr.an
Lopes

Manuel Pessoa da Silva Escrivão
da Camara Orfs. Tabl.am. ao Juizo
nesta Villa de Lages e Anno Trl.
&c.

Certifico q.to pello q.e me
foi dito pello Juiz para dizer
em audiencia Duarte de
Freitas Requerente dos Ju-
izes desta Villa de Lages 9 de 8bro de 826

Manuel Pessoa da Silva

Termo de Vintada

Aos nove dias do mes de Outubro
de mil oito centos e vinte e seis
annos nesta Villa de Lagy e
Comarca da Cidade do Porto
de Santa Catharina em Casa
de morada do Juiz Ordinario Ca
etano Jose de Souza onde eu E
screvam deste Cargo adiante
nomeado fui vindo para fa
to deste mesmo fui visto mu
itas no falecimento de Joam
Porto e sendo ahi forão rogados
as tres testemunhas por mim no
tificadas delles pelos nomes
Cognomes estado naturalida
des idade e morada e vida dito
e Cas testemunhas o que acei
ante e eu escrevam fiz para conf
tar fis este termo de Vintada
Eu Manuel Pessoa da Silva E
screvam que o escrevi

Vintada

Domingos Pereira homem Cas
do natural da Villa de Las
tro morador desta freguesia disse
ter mais ou menos vinte
sinco annos que vive de sua
Lavoura, tes testemunha jura
da aos Santos Evangelhos
em hum livro delles aque
lle Juiz Theodozio e Juramen
to em hum livro delles em

Enque pos sua mam dreita
sub Juramento do que lhe foram
gou o dito Juiz que bem e ver
dadeiramente sem dolo nem malí
cia disse a verdade do que
soubesse e perguntado lhe foi
sobre a morte de Joam Porto
pello custumada e sendo
lhe perguntado pella dita
morte Disse. de testemunha
que indo o dito Joam Porto a
Caça em feliz monte despa
rou hua Espingarda de dou
tro no com pantouro e deu
a zumbada na Coxa Esquerda
sendo este Juramento da
mam de Manuel do Jo.ᵍ, e
que ouvio dizer pela bocca
do falecido que sua morria em
pella vontade de Deos e que não
requeria a elle Manuel por
ser cousa acontecida
os Juramentos deste mas
mais nam disse disse ao Juramento pelo ser conforme
nam saber e ser sua idade
com hua Cruz nella Juro
o seu nome in verbo de Ma
nuel Pessoa da Silva Gervão
que o escrevi.

Caetano José de Araujo

Cruz de Domingos de Pereira.

Testa 2ª
Fls. 2.

Manuel Elias Homem Pardo solteiro natural desta Villa de Sa
de que disse ter maj ou menos qua
renta annos que vive de lavoura
em companhia de seos Paij Testemunha Jurada aos Santos E
vangelhos em que poz a mão direita
de que o Juramento dos disse
Juramento em hum livro delles
em que jó sua mão direita
sobre elle o que feito disse
ser o dito Juiz que bem
fielmente disse a verdade
do que soubesse e perguntado
lhe foi pello que dos costumes
disse nada Sendo lhe perguntado
pello dito de Testemunha que
ando elle Francisco Pereira, e Joa
Francisco, a Surrados por dizerem
ter desparado a Arma delle Jui
te munha na Pessoa do dito
Joam Porto sem que Jose por
seo gosto mãj sim por hum
acontecimento casual está ja
elle Testemunha nauma boa
vida com elle e com outra
tra Creatura viue justifica
mente em companhia de seos
Paij e maij nada disse elle
sob Juramento pello assinarem
Jose mo reu Signor com hua
Cruj por nam saberem escre
uer Juiz com asco ao mesmo in
tiro e Eu Manuel Lopes

D.º

Silva da Silva Escrivam que
o Escrevi. Caetano José de Souza

Cruz de Manuel + Elias.
Testa 2ª
Testemunha

José Francisco homem Indiatico na
tural das Aldeyas do Destricto da Ci
dade de San Paulo solteiro de
idade de que disse ter mais ou menos
vinte e hum annos que vive de
seo Officio de Sapateiro. Testi
munha Jurada aos Santos
Evangelhos em que poz sua
mão Direita sob Cargo do Juramento
lhe deferido e Juramentado em forma
de Direito lhe foy perguntado pelo
Juiz que perante elle Testemunha
estava se sabia o motivo porque
fora chamado a este Juizo e
respondeo que não sabia mas
que se presumia era por cauza
de huma Facada que dera
Manuel Elias em Francisco
Pereira e que elle Testemunha
vira tudo o que se passara
entre elles e que estando elle
Testemunha sentado na porta
de sua Caza vira que Manuel
Elias hia atraz de Francisco
Pereira dando lhe com hum
Facão pelas costas e que
Francisco Pereira se virara
para elle Manuel Elias e
que elle Testemunha vira
Manuel Elias com hum

Muito amigos com o parocho e
nunca com elle ouvesse ixi
dos nem differenças entre am
bos, nem com pessoa alguma.
E mais nam disse e lido o juro
mento pello assas com for ma
sa assignou com sua Cruz por
nam saber se reverca elle Tuijos
os ao nome de Deos e mais nam
disse e lido o seo Juramento in tei
ro e Eu Manuel Pereira Castel
va Escrivam que o escrevij.

Caetano Jozé de Souza

Cruz de Jozé + Francisco.

Assentada.

Aos quinze dias domes de Ou
tubro de mil e oito centos quinte
e sinco annos nesta Villa da Nos
Senhora dos Prazeres de Lages
comarca da Cidade de Desterro
de Santa Catharina onde
eu Escrivam de seo cargo ao di
ante nomeado me axava ahi
ahi vim vigario das Freguezias
abaixo por mim notifiquei todas
de Lages seos nomes, Cognomes
Estados, Idades, naturalida
des, moradias, vidas, deitos,
Juramentos, e mais o que adi
ante se segue e para constar
fis este termo de Assen
tada Eu Manuel Pereira

Pessoa a Silva Cruz vamos que
o Cruz

Testa 1ª
Sr. L.

Francisco Ferreira homem branco
Casado natural desta Villa de Cas
tro morador nesta Villa que
vive de suas Lavouras disse
de que disse ter mais ou menos
vinte sete annos. E sendo lhe
lida ao Santos Evangelhos
aque mandou elle Juiz lhe deferio o
Juramento em hum Livro de
Mis em que poz sua mão di
reita sob Cargo do qual lhe
encarregou o dito Juiz que be
rdadeiramente em todo seu ma
ior disse acordado do que
soubesse e perguntado lhe
foi pello que delas tem
disse nada, sendo lhe pro
guntado pello tiro dado na
Pessoa de Sam Bento Disse
elle Testa minha que indo
elle marido a Caza com o dito Ba
to atirado ouvira mente, indo
nas Cazas Manuel Elias
Armado as pinzarda com
a bala para diante a suas
costas tres passos para a dita
Arma sem que o dito Ma
nuel Elias fosse Calçado com
os muito amigos e muito
tos que tinham entrado, vi
viuo em hua grande paz e uni
ão. E mais nada disse sendo
lhe lido o seu Juramento pello

Pelo roxar com[illegible] mr. [illegible] assignou
com hua Cruz por não saber
escrever elle Sig.ra com o seo nome
inter.to Manuel Pessoa da
Silva Escrivão que o escrevi.

Caetano José de Souza

Cruz de Fran.co + Pereira.

Testa
Nº. 5.

Joam Antonio da Silva homem
branco Casado natural da Villa
da Laguna morador nesta Villa
de idade que disse ter mais ou
menos vinte annos que vive
de suas Lavouras. Testemunha
Jurada aos Santos Evangelhos
aquem deu Juramento de dizer
verdade em hum Livro delles
em que pôs a sua mão direita
sob cargo do qual lhe encarre
gou o dito Sig.r que bem e fiel
mente hum dito nem malicia
disesse dar e do que soubesse
que perguntado lhe fosse pello
que delle tinha nada sendo
lhe perguntado pello teor dado
na petição de Joam Porto Dipe
que ouvio dizer que indo o dito
Joaõ Porto da Falcide, e Francis
co Pereira, e Jozé Francisco
Juntamente Manuel Dias,
indo adiante o dito Pereira, e
Falcide atraz o dito Manuel
Dias atraz tudo hum dos ditos Joaõ
Porto e que despois hua

Rua Direita do dito Manuel Chaves
nam por gosto porque conhe
ce elle Testemunha que eram
amigos e que ouvio dizer de boca
dos proprios que andavão jun
tos. E mais nam disse sendo lhe
lido o seu Juramento pello anal
conforme respondeo nam lhe
Coube mais por nam saber escrever
elle Juiz o nomeou ao Sargento
mor Manuel Pinto da Silva
Barreiros que o Escreveo.

Custodio Roiz de Sousa

Juiz de Fora Anto da Silva.

Testa 6ª

Aos vinte hum dias do mez de Abril
do anno natal de mil setecentos
e noventa e hum nesta Villa de
Sorocaba e morada de casas de
Diogo Dias Leite mais ou menos
vinte e hum annos que vive de
suas Lavouras. Testemunha
Jurada aos Santos Evangelhos
em que elle Juiz lhe deferio o Ju
ramento em hum Livro delles
em que pôs sua mam direita
sob Cargo do qual lhe encom
mendou que bem e verdadeira
mente sem
dolo nem Malicia dicesse aos
artigos de que for perguntado
e sendo lhe lido o que
delle tem Jurado, respon
deo nada. E mais nada
disse. Mandou o Juiz que
Disse. Mandou o Testemunha que

Que indo varios a falta como dito
falecido onde tambem hia Ma
nuel Elias por a cauza acima
de dizer forão hua Espingarda
que tambem o dito falecido
hia por cauza disso nam poderia
zar de por ser visto varios
dizeres alon tisimentos ainda
mesmo damam do dito Ma
nuel Elias que há hia dis
ansa e davam se. e mayna
dise elido o seo Juramento pelo
ax ar com forma respondeo com
hua Cruz por nam saber escre
ver ello Juiz como nome
io tivo ella Manuel Lopes
da Silva Carrijano que o Escrevi.

Caetano José de Sousa

Cruz de Salvador. + Lemes.

Assentada.

Aos vinte e sinco dias do mes de Ou
tubro de mil oito centos oitenta e cinco
annos nesta Villa de Lages Comar
ca da Lagoa e do Destricto de Santa
Catharina onde eu Escrivam de seo
cargo adiante nomeado fui
vindo e sendo ahi hum Juiz
de Paz as dez horas pouco mais
ou menos fiz de Juiz seos nomes
cognomes, Estado e dade, na
turalidade morada em vida

Vidas dito Juiz tirou o que acodi
ant. se Sigue e pera constar
fiz este Termo de Sentado Carta
mel Pereira da Silva Escrivam
que o Escrevi.

Testa 1ª

Francisco das Chagas homem Pardo
Casado natural de Santa Cathari
na moradors desta Villa que vi
ue deste Officio de Sargento de
idade que disse ter mais ou menos
quarenta e dois annos. Testemunha
Jurada aos Santos Evangelhos
aque[m] lhe Juiz lhe deferio o Ju
ramento em hum Livro de Ley
em que pôs sua mam direita
sob cargo do qual lhe encom
mendou o dito Juiz que bem e verd
mente sem dolo nem malicia
disse a verdade do que soubesse
que fosse perguntado que lhe tirou dado em Joam
Porto Disse mais testemunha
que sabe por ouvir dizer que
indo dito Joam Porto a casa com
vinho onde hia hum com a es
ma com os feixos para trazendo
se a baixar por baixo de hua
Sipoada que deu para onde dita
arma e que disse ouvio a morte
mais nam disse e sendo lhe
lido o seo Juramento nello

Pello axas conforme sadisnou
con hua Cruj por nam saber es
crever elle Cruj com esco nome en
tiro en Manuel Pisoa da Sil
va Girivam que o Cruij.

Caetano José de Souza

Cruj de Franc. Day + Xagas

Testa 8.a

Manuel Caetano de Amarat
pomem branco Solteiro nata
ral desta Villa de idade que
dise ter maij ou menoj vinte
annoj que vive comsco ne
gocio debaixo do dominio de
seoj Paij. Testemunha Jura
da aos Santos Evangelhoj a
quem elle Cruj lhe deferio o Ju
ramento em hum livro de
Mis em que jój sua mam di
reita Sublanço do qual lhe
enlanço o dito Cruj que bem
e fielmente sem dolo nem ma
licia disse a verdade do que for
bes e proguntado lhe foj pelo
Cor tudo me nada escondeo lhe pro
guntado pello tiro dado em do
am Porto Defte. por ouvir di
zer que indo Cruj ou quatro
alcaçes com o dito Diogo. dito
Joam Porto alcaçe onde de hum
que pia atraj donde ho

Cuando os Juizes da Arma yora
tras e intervindo em humj
Juizo ou ta yora desyora
va a dita Arma onde Xun
bára o dito Joan Porto motiva
ste por que veio a falsar e
naõ nam disse cousa Jura
mento pelo axar conforme
seasiy nom com o dito Juiz da
Manuel Pessoa da Silva E
crivam que o Escreveo.

Souza
Manoel Caetano de Amarat

Jsta ya
Jun.

Dumesianno Joze de Souza Romeu
Pardo Sabiteiro natural da Vila
de Sorotiba emorador desta que
veio de seo officio de Labrei
ro de idade de que disse ter maiz
ou menos de xa nove anos. Jy
tomou nha Juramento aos Santos
Evangelhos em hum Livro de
ley a que sobre dito Juiz thes de
feria o Juramento em hum
Livro dily em que yóy rua
mandou lançar Sublanço de
que tha um Lanço com o dito
Juiz que bem e fielmente hum
Dobo nem malicia disse acer
ca de doque foy lembrado e pro
guntado thi fose pello que
Dadoy tomou nado pello

Sello concluido na presente De
vaça Disse = Me ley tem do
nha que sahe por ouvir dizer
que indo ley a casa com o fa
lecido Joam Porto e que nom a
to in do hum com a lousa da
Arma para ley in Cruz e de
pois a dando a Xunbada na
Coxa E que da dito falecido
nunca disse cousa algua Sum
riamente pello axar comfor me
sendo ley now como dito Tuiz e
Eu Manuel Dafoa da Silva
Escrivam que o escrivi.

Souza

Demiciano Joze Dasouza.

P.e de Avelada

Aos vinte e sinco dias do mez de Ou
tubro de mil oito centos vinte
sinco annos nesta Villa de Na
ssa Senhora da Cidade do
Destero de Santa Catharina
em Caza de morada do Juiz
Ordinario Cidadam Joze de Sou
za onde eu Escrivam deste
Cargo adiante nomeado fui vin
do sendo ahi pelo Juiz ordenado as
testemunhas para deporem
na Justificação de Devaça de que
ficou nomeado Cognome, Estado,
Idade, naturalidade, mo

Morador vide ditos lugares
sam os que adiante se seguem
para com tar fe esta a Sen
hor Dr Manuel Pereira da
Silva Gervazes que a Rogo

Testa
Fs. 1o.

Joze Ignacio Ferreira Gomes
branco Cazado natural da
Cidade de Porto Alegre mo
rador desta Villa que vive
de seos negocios de idade que
disse ter mais ou menos vinte
oito annos. Testemunha
Jurada aos Santos Evange
lhos em hum livro delles a
que elle dito Juiz lhe deferio
o Juramento Sublargo do
qual lhe inlargou o dito
Juiz que bem e fielmente
depuzesse a verdade do que
fosse perguntado pelo que
lhe foi mandado pelo Juiz
Do
do que Joam Porto Disse
elle testemunha que ouvio
dizer que tendo ido vario a
Caza com o dito Joam Porto
e que nesa ocazião deo para
ro hua Arma de seos proprios
com panhia seos nomes mo Joam
Porto Leguelhe veio a morte e
mais nam disse do costhe

lhe lido o seu Juramento que lo
axar conforme ratificou com
o dito Juiz e Manuel Pe
soa da Silva Escrivam que
o escrevi.

Sem

José Ignacio Pres.a

Test.a 11.

Saturino Soz.a da Roza homem
branco Casado natural da Ilha
de Santa Catharina morador
dosta Villa Cidade que
disse ter sinco enta annos que
vive de seu Lavoura. Sy
lhe mostra Jurada aos Santos
Evang.os em hum livro de
ley em que poz sua mam dis
se Sub Cargo do qual lhe in
Carregou o dito Juiz que bem
e Verdadeiramente sem dolo nem Ma
licia dis.se a verdade do que for
lhe perguntado lhe foi pelo
que do Costume nada gerlo
contendo not.o lido e sinado
Porto Dito = E Testemunha
que sabe por ouvir dizer que
indo o dito Joam Porto a Laga
onde hia hum Menino o qual
levava hua Arma na mam
que in Coscando descarregou
no dito Joam Porto e que di
so veio a morrer. mais

maij nam disse sendolhe lido
o seo Juramento pelo axar con
for me sua sinou com hua Cruz
por nam saber escrivir ellle
E Juiz com o seo nome in teiro
E Manuel Pessoa da Silva
Escrivam que o escrevi

Antonio José de Souza

Juiz de Sumario J.da + Roza

Fl.a 12.

Antonio Januario homem Porto
Moro, Solteiro natural delon
go. didade que dise tes maij
ou menos sincoenta annos que
vive de suas Lavouras. E ju
lhe munha Jurada aos Santos
Evangelhos em hum liuro dely
a quem elle Juiz lhe deferio o Ju
ramento Sublargo dos qual
lhem Carrego o dito Juiz
que lem Fielmente sendo
nem malicia disse a verdade
do que for ebrequerido e preguntado
E lhe foi pelo Cey lume nada
E sendo lhe preguntado pela
Dº tiro dado em Joam Porto. Dise
elle tes temunha que ouvio
E ouvir que indo varios a laca
onde hia dito Joam Porto
que nesta alcaida de pa
ou pua E arma na dito

Dito Joaõ Porto q̃ disso veio
a ser. mãdou q̃ se lhe
deffira o Juramento pelo
q̃ lhe foi deferido sob
hua Cruz por não saber ler
nem escrever. E sendo lhe
lido o Juramento
in fine disse Eu Manuel Pinto
da Silva Guimarães que o
escrevi. Caetano José de Souza

Cruz de Antonio + Januario

Perante Mim.

Aos vinte e sete dias do mez de Ou
tubro de mil oito centos vinte
e sete annos nesta Villa de Ita
ya Comarca da Cidade do
Porto e Districto de Santa Ca tha
rina em Casas de morada do
Juiz Ordinario Caetano José
de Souza onde eu Escrivão
do seu cargo adiante nomeado
me axava sendo ahi sendo
q̃ ahi foi as testemunhas q̃ para
deporem naquelle auto Dona
do Juiz vieraõ nomeou, Cognomeou,
E tudo na tura lidade, moradia
q̃ lhe disse dito Juiz tudo
ao q̃ adiante se seguio
q̃ para constar fiz este auto
Eu Manuel Pinto da Silva
Guimarães que o escrevi

Antonio de Souza homem Conto
Solteiro natural desta Villa
de Idade que disse ter maior de
menor vinte annos que vive
de Lavoura. Testemunha
Jurada aos Santos Evange
lhos em hum livro delles a
quem elle Juiz deferio o Ju
ramento Sublargo de que
lhe encarregou ao dito Juiz que
bem e fielmente disesse a ver
dade do que soubesse e lhe fosse
guntado Respondeo que sim
Testemunha aquello que tiuesse
nada sendo lhe proguntado
do feito dado em Joam Pe
to Disse elle testemunha que
sabe que indo vario a caça indo
dito Joam Porto adiante de
parara hua Arma de Com
pheiro e que disso veio a ouver
o que tudo sabe nam que diga
mais sim por ouvir dizer por
publico. e mais nam disse nem
delhe foi dito o seu Juramento que
ey ser com for me lido e asinou com
hua Cruz elle Juiz com o seu
nome in tiro Eu Manuel
Rosa da Silva Escrivam que
o escrevi Victor José de Souza

Cruz de Antonio de + Souza

Fls. 14

Manuel Tavares homem bran
co Caixeiro natural da Cidade
de Sam Paulo morador desta
Villa de Idade que disse ter mais
ou menos quarenta annos que
vive deste negocio. Testemu
nha Jurada aos Santos Evan
gelhos aque elle Juiz Mandou di
sse o Juramento em seu Li
vro delle em que foi vindo man
dou ler a lei do que elle
encarregou o dito Juiz que bem
fielmente dise a verdade
do que soubesse e proguntado
lhe foi pello que dito tem
nado e sendo lhe proguntado
pello theor do dito Sam Corpo
Disse = nada. emigmam disse
sendo lhe lido o seu Juramento
pello ax ar comfor me asinou
com elle Juiz ele Manuel Pe
reira da Silva Escrivam que
escrevi Souza

Manoel Tavares

Fls. 15.

Jose da Silva Pinto homem bran
co Solteiro natural desta Vil
la de Lagoa morador desta
que vive deste negocio desta
venda Testemunhado e lida

Testemunha de que disse ter mais ou menos sincoenta e sinco annos de
idade e testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita sobre
o dito livro delle em que
jurou dizer verdade do que lhe for perguntado
e disse nada
Testemunha, ao costume nada
que lhe tocou. Lido em Joam Porto.

Testemunha Joam Porto. Disse elle testemunha que
ouvio dizer que indo Joam Pinto alaya com varios companheiros e que de hum dos companheiros
ouvio dizer a elle testemunha que
Joam Porto dera com a mão no
rosto a Joam Porto de que veio a morrer
sabe que foi por desastre e não
por gosto. e mais nada disse disto
ao juramento que lhe foi dado com
testemunha assinou com elle Juiz e
Eu Manuel Pessoa da Silva
escrivão que o escrevi.

José da Silva Pinto Souza

Testemunha.

Aos vinte e sete dias do mez de Ou-
tubro de mil oito centos e sincoenta e
sinco annos nesta Villa de Lagos
e Camara da Cidade de Portalegre
e casas de Santa Catharina onde

Em Caxias demorado [illegible] Juiz Ordinario Luciano José de Sousa Condeixa Escrivam deste Cargo adiante nomeado foi vindo sendo ahi vam rogados as testemunhas por mim nomeadas pessoas delle Juiz nos nomy Cargo nomeados idade de vida e nas testemunhas no ato dias vida dito Juiz lhe mandou vam os que adiante vão assignem para constar fiz este termo Eu Manuel Ferreira da Silva Escrivam que o escrevi.

Testa 16.

Manuel Cavalheiro do Amaral homem branco do Estado natural desta Villa e cidade que disse ter mais ou menos vinte e tres annos que vive deste negocio. Foi lhe mandado aos Santos Evangelhos que sobre elle Juiz lhe deferio o Juramento em hum livro delle em que pôs sua mão direita e lhe foi lido hum capitulo do Evangelho em que o dito Juiz que bem verdadeiramente disse a verdade do que soubesse e perguntado lhe foi e respondeu disse ao Juiz que depois de haver jurado assim o prometia cumprir e guardar assim como nelle se contem, e sendo lhe perguntado pelo dito dado em Juizo Disse Testemunha que vindo elle de sua Fazenda para esta Villa lhe contaram os muitos compradores que foram com elle

Com elle o Mato Desporam hua
Espingarda sobre o Leito, sin
do Elle ver o inquirmo pro gun
tou lhe o que tinha, este lhe Res
pondeo que por sua infelicidade
lhe Desporam hua Espingarda
de hum dedo com pan Rio, sin
do a sua Cauda. e mais nam di
se lido Digo Cauda Claro este jor
que veio a morrer, e mais nam di
se e sendo lhe lido o seo Juramen
to pello asinou com Joze me escri
vam com elle Juiz e Eu Mam
el Lopes a Escrivam
que o escrevi Sousa

Manoel Coelho d'Amorim

Test.a 17.

Joze Coelho de Avila homem bran
co Caza do natural da Villa da
Farinha moradores desta Vila
de que disse ter quarenta e sinco
annos que vem deste negocio
Foi lhe munha Jurada aos Santos Evan
gelhos em hum Livro de Ley em que
poz sua mam direita sob cargo
do qual lhe emcarregou o dito
Juiz que lesse fielmente sem
dolo nem malicia Disse a ver
dade do que soubese e proguntado
do theor e pello que lhe foi lido
nada e pello contendo na que
rente Duarte Disse. Digo
Duarte do Rio de Sousa Con
to Disse ha Testemunha que
nunca o disse que indo de lo

Sendo dito Joam Pinto a face
que ahi despoz sua Espingarda na loxa donde mo
strou hũa face de hum menino
o que tudo sabe por ouvir dizer,
e sabe mais que disso veio a morrer.
Disse despoz sua Espingar
da na loxa donde Joam Pe
sto cuja Arma levava hum
menino seu companheiro nam sabe
que dizesto veio a morrer, e mais
não disse elido o seo Juramento
pelo achar comfor me e assinou
com elle Juiz e Mamuel de Sousa
Escrivão que escrevi.

Jozé Jozé Coelho de Freitas

Aos 18.

Domingos Francisco Gil homem
branco Solteiro natural da Villa
de Santo Antonio da Barra morador detta de Idade que disse
ter mais ou menos vinte e sete annos
que vive de seos negocios. E tendo
nella Sua mão aos Santos Evange
lhos a que elle Juiz lhe deferio o
Juramento em hum livro de
Missa em que poz sua mão direita
sob cargo do qual lhe encarregou
o dito Juiz que bem e fielmente
sendo lhe nesta causa lida se
ja verdade do que souber e pro
guntado fosse pelo Escrivão
me nada e sendo lhe proguntado
pelo Conteudo na Denuncia
Disse nada. sim

Sendo lhe lido o seo Juramento pello
acharconforme o assinou comelle
Juiz e o Manuel Espoa da Silva
Escrivão que o escreuj.

Souza Domingos Franco Gil

Asentada.

Aos seis dias domes de Novembro de
mil oito Sentos oitenta coatro annos
nesta Villa de Itagoe comarca da
Cidade de Ilheos e Santa Catha
rina em caza de morada do Juiz
Ordinario Caetano Soze de Souza
onde eu Escrivão de seo cargo ao
diante nomeado e sendo ahi pello nome
ado me apareceo ahi sam Xpoa
das artes, timunha de Juiz de fora
nomes Coq nomes, estado, natu
ralidade, morada e vida delles
de que Fiz mensão, e para constar fiz
este termo Eu Manuel Espoa
da Silva Escrivão que o escre
vej.

Testa 19

Joaquim Rodrigues da Silva ho
mem branco Cazado natural da
Villa do Porto Seguro Morador
nesta que vive de seo negocio
de idade que disse ter maior
de vinte e dois annos. E
lhe mandou Tirado os Santos
Evangelhos em que pos a mão direita

Delly a quem elle Juiz deferio o Ju-
ramento Sublargo do que ficou theor
Carregou o dito Juiz que bem e fiel
mente Disse a verdade do que for
bese e proguntado lhe fose quello
Ciz tinha nada respondeo lhe pro-
guntado quello contudo nada
tiro dado em Joam Couto disse
nada, e sendo lhe lido o seo Juramento
quello achar com fose me ratificou
o dito Juiz Eu M.el Manuel Pereira da
Silva Escrivam que o escrevi.

Souza Juiz Roiz da Silva

Testo.

Joaquim do Carmo Ribeiro ho
mem branco Sapateiro natural
da Villa de Sintra morador des
ta cidade que disse ter maj ou
menos trinta nove annos que vive
do seo negocio de Sapateiro da sua Ju
tem sinha Jurada aos Santos Evan
gelhos a quem elle Juiz theferio
o Juramento em hum Livro delly
mesmo juiz sua mam direita sob
Cargo do qual lhe encarregou o
dito Juiz que bem e fielmente
Disse a verdade do que for obes
proguntado lhe fose quello Ciz
tinha nada quello contudo no
tiro dado em Joam Couto Disse
Me foi tenminha que ouvio dizer
que indo varias a Casa
Carmen de Piranha Maria Anna

Arma em dito Joam Preto q.e
disso vivo amorou. como do q.e
naõ Sabe mais naõ disse Lido
o seo Juramento. q.e lo achar com for
me Sasinou com elle Juiz Manuel
Lopes da Silva Carvalhaõ q.e
o Escreui

Sorta

Joaq.m do Carmo Ribr.o

Fls 21.

Joam Joze da Silva homem branco
Viuvo natural da Villa de Torres
Vedras morador dentro de Idade q.e
de ter mais ou menos quarenta
coito annos q.e vive de seo Officio
de Sirgieiro. Foi lhe mandado Juramento
aos Santos Evangelhos em hum
liuro delle a q.m elle Juiz lhe
deferio o Juramento Sub cargo
do q.al lhe encarregou o dito Juiz
q.e bem efectivamente dissesse a
verdade do q.e soubesse Sobre q.e
foi perguntado. Pelo Juiz e pelo Escrivaõ
e pelo contendo nesta foi dado em
Joam Preto. Disse q.e ouvio
dizer q.e indo vario a sua Caçada
q.e nesta Clauicula se declara
huma Arma de hum comprantei
ro deo na loxa do dito Joam
Preto q.e dito vivo amorou
mais naõ disse Lido o seo Jura
mento pelo azar com for me
Sasinou com elle Juiz e os

por nam saber as lettras ella Tug
como o nome inteiro Ca Ma
nuel Lopoa da Silva. Gerou
que o Ignorig.

Caetano Joze de Souza

Cruz de João P.a da Fr.a

Assentada.

Aos vinte oito Dig. domg. do Nov
vembro de mil oito centos nove
ta e sig annos nesta Villa de Tag
Comarca da Cidade do Porto em
Casas de morada do Tuiz Ordina
rio Caetano Joze de Souza onde
ei Escrivam adiante nomeado
foi vindo e sendo ahi pam xegada
as dez horas pera dezoito
testemunhas Juradas de Leis pe
nome, Cognome, Estado, idade
naturalidade, morada e vida
dito Caetano, pam dor que ao
diante se dirá nem para conta
fiz este termo Eu Manuel Lopoa
da Silva Escrivam que o Escrig.

Testa
nº 2

Manuel Ignacio da Silveira ho
mem branco Solteiro natural
do lugar de Sobreiro freguezia
desta Cidade que disse ter
maig ou menos quarenta e sig
annos que vive de seo negocio
Testemunha Jurada aos San
tos Evangelhos em hum livro
delles em que poz sua mam

mandado a Sub Cargo do qual
lhe encarregou o dito Juiz que bem
fielmente desse a verdade
do que soubesse e perguntado
foi e pelo Juiz lhe foi dada a
contheudo no Juiz dado em Joam
Preto Disse elle testemunha
que ouvio dizer que indo da
ca Vargy com o dito Joam Preto
que nesta altura deparou
huma Arma dos Comprantinos e
lhe xumbou na loxa e que dito
viio amorrer huma aly nam dis-
sidos os Juramento pelo que
Jose me casinou com elle Juiz e
eu Manuel Pessoa da Silveira Es-
crivam que o escrevy.

Souza

Manoel Joaq.m da Silva

Fl.a 23.

Joaquim Coelho da Costa homem Par-
do Casado natural da Cidade de
Sam Paulo morador desta Vila
de idade que disse ter mais ou
menos trinta e tres annos que vi-
ve de seu Officio de Carapina Jura
de minha Sanada aos Santos
Evangelhos aque elle Juiz lhe
deferio o Juramento Sub Cargo
do qual lhe encarregou elle Juiz
que disesse a verdade do que
soubesse e perguntado lhe
foi e pelo Juiz lhe foi dada a
o contheudo no Juiz dado em

Dado em Joam Porto Dispe. Me Testemunha que ouvio dizer que indo varios a caza a Sr.ra do Rozario que desparou a Arma de humas dos companheiros e o dito Joam Porto e que disto veio a morrer o que tudo sabe por vóz Publica e mais nam disse nem lhe foi perguntado pelo assistente por me ser ignorado e lhe Manuel Lopes da Silva Escrivam que o escrevi

Joza

Joaq.m Julio da Costa Prado

Test.a 24.

Albino Luiz Pereira homem branco Cazado natural da Villa de Maricá morador deste de Idade que disse ter mais ou menos vinte nove annos que vive de seo officio de Sapateiro. Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que poz sua mam direita sobre elles e lhe foi lido o Juramento de que fez Termo e sendo perguntado pelo Juiz que bem e fielmente dicesse a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado pelo Juiz nada e pelo Juiz dado em Joam Porto Dispe. Me Testemunha que indo varios a caza com o dito Joam Porto e que hindo hum na Cacada desparou a Arma de hum dos mesmos com pontaria ao dito Joam Porto vendo hum bando em huma Coxa e que

Eque dig to vio amorer. ineij não
Disse elle ouro Sura mento pelo a
xar com for me sastinou comelle
Ineij eu Manuel Pessoa Escrit
va Geri vam que a Gneij

Albino Luis Pers. Souza

Asentada.

Aos oito dias domes de Novembro
domil oito sentos minte sinj
anos nesta Villa de Sagres
em Caza demorada do Snj Cr
Ignacio Caetano Sose d'Sousa
onde eu Geri vam deste Cargo ao
diante nomeado me axava sen
do ahi sam xeg adas as testa
munhas para de juramento nas pre
sente Duas de Sujas sos nomes
Cognomes Estado idades natu
ralidades moradias vidas eliby
dey todos sam os que ao di
ante Sedeg nam para com
tar dig is Reverendo Cu Manuel
Pessoa da Silva Geri vam de
Gneij Testa

Joaquim Diez homem branco de
teiro natural da Conti nente do
Sul morador deste Villa que
vive deste negocio de Idade
que disse ter maij ou menos
quarenta annos Testemunha
Jurada aos Santos Evange
lhos aque mele Snj Mde Sou

Jurio o Juramento em hum Livro
delly em que póz sua mam direi
ta Sobelargo do qual thenlarou
ou ao dito Juiz que bem e fielmen
te dise se avordade do que lhe
fose perguntado Respose que
Cuy tinha nada e que lo contendo
no termo dado em Joam Brito disse De
Me ly Testemunha que ouvio dizer
que indo varios a caza em que es
ta olaria a Sus.dro de Jesus
hua Arma dos Companheiros ao
dito Joam Brito cujo despara men
to da Arma dio na loxa em que di
to vio morrer. e mais nam disse
e lido lhe o seo Juramento pelo achar
conforme o disse e asinou com hua Cruz
ele Juiz como seo nome in fim
Eu Manuel Pessoa da Silva E
cri vam que o escrevi

Cruz de Joaq.m + Dias.

Testa
Fs. 26.

Manuel Rodrigues branco Casado
natural da Villa de Loriti habi
rador desta de Idade que disse ter
mais ou menos trinta annos que
vive de seos negocios. Jurou mui
to Jurada aos Santos Evange
lhos em hum Livro delly em que
póz sua mam direita e sobelar
go do qual thenlarou e ou dito

O dito Juiz que bem e fielmente disse
a verdade do que soubesse e pro
guntado lhe foi e pelo contudo
nada e pelo tiro dado em Joam
D.º Porto Disse que ouvio falar que
indo varios a caça e que nisso a
Iziano disparou hua Arma de
fogo em seu companheiro no dito Joáo
Porto e que disto vio a morte e
mais não disse e lido o seu Jura
mento pelo assinou comigo Juiz e Manuel
Lopes da Silva Escrivão que
o escrevi

Jozee

Manoel Vz Damaio

Juiz

Joam da Silva Ribeiro branco Ca
sado natural desta Villa cidade
que disse ter mais ou menos trin
ta e sinco annos e que vive de seo
ordo. Testemunha Jurada aos
D.º Santos Evangelhos a quem elle Juiz
lhe deferio o Juramento em hum
livro delle em que pôz sua mão
direita sob cargo do qual lhe
encarregou o dito Juiz que bem
e fielmente disse a verdade do
que soubesse e for guntado lhe
fose e pelo em Pome nada e
pelo contudo no tiro dado em
Joam Porto Disse, elle Tes
temunha que ouvio da boca do
dito Joam Porto que se axava
gravemente infermo e for
guntando lhe elle Testemunha

Sa testemunha a dito q̃ lhe tinha
lhe respondeo q̃ indo elle de
ca com vacas inj sta olaziam
desparou sua Arma dos seus
Companheiros e lhe xunbou
hua Coxa q̃ disse estava
amorte ijrou q̃ untando outra
vez elle lhe testemunha se foi por
gosto q̃ o atiraram respon
deo q̃ nam q̃ por sua in
felicidade tinha na q̃le q
tado, e sabe mais q̃ disse viu
amorrer dito Porto e mais nam
disse elle testemunho Juramento prestou
com q̃ nam assinou com hua Cruz
elle Juiz com o seu nome inteiro e
Eu Manuel Pessoa de Silva Cs
o escrevy q̃ Escrevy

Caetano Jozé de Souza

O Juiz de Fora da Villa

Assinado

Aos nove dias domes de Novembro
de mil oito centos e vinte e hum an
nos nesta Villa de Lages e mi
nha morada do Juiz Ordinario
Caetano Jozé de Souza ahi eu
Escrivam adi ante nomiado
apareceo e sendo ahi sam rogados
a tres testemunhas para deporem
na presente devaça de q̃ jaz
dos nomes logo nomeados e tados
idade, e sua Ley de q̃ sendo
ao dia vida dito Juiz tirou

Cuj turnj sáõ os que adiante
Sedj nomeados para com tres dj
as Testemunhas Cu Manuel Pe
ssoa da Silva Escrivão que
o Escrevj.

Fls. 28.

Salvador Soza de Araujo homem
branco Casado natural destas
Freguezia de Sam Roque morador
nesta Villa de Idade que disse ter
sincoenta equatro annos que vi
ue deste Negocio Vinte munhas
Juradas aos Santos Evangelhos
aquem eu Escrivão Comigo Com
Cluhe deferio o Juramento em hum
Livro delle emque pôs sua mão
direita sob Cargo doqual lhe
eu Carreguei que bem e fielmen
te desse averdade doque soubes
se e fosse perguntado Respondeo que
lhe nada pello tiro dado em Vasco
Porto Disse mais Testemunha que
ouvio dizer que em Casa de
Ignacia Sua Estima de hum
Companheiro nodito Porto e que
disse viuo amorrer amaj nem dis
sido ouvio Juramento que lo axarão
Jos me Sue sinou eu Manuel
Pessoa da Silva Escrivão que o
Escrevj.

Salvador Soza de Ar.

Fls. 29.

Luj Calhano homem branco

branco Casado natural da Villa
de Cori freg.ª moradr desta de
Idade que disse ter Anos ou menos
Sesenta e sinco annos que vive
de Lavoura, he Testemunha Jura
da aos Santos Evangelhos a
que foi em Cori com Thedozio
Juramento em hum Livro delley
em que jurou sua mam direita
sob Cargo do qual The foi
que bem, e fielmente disse
a verdade do que soubesse, e pro
guntado The foi pelo Costume
nada pello tivo dado e emfoão
Preto Nada Disse, e Testemu
ramento pello ser comfor me
a sinou com hua Cruz e Emilia
nna Pessoa da Silva Escrivam
que o escrivi de incapacidade
ty Testemunhas e Escrevi.

Cruz de Luiz + Balthazar.

Testa
Jo.

Manuel Cabral branco Sol
teiro natural da Villa de Lam
pinge moradr desta de Idade
que disse ter trinta e quatro
annos que vive de Lavoura,
he Testemunha Jurada aos Santos
Evangelhos a que foi em Cori
vara com comicam de inge
nir ty Testemunhy Thedozio
o Juramento em hum Livro
delley em que jurou sua mam

mandou dar ita Sub Cargo do-
qual Thenlamento que dan
efectivamente disse a verdade do
que sabesse e perguntado
pelas Partes e ao Juiz tudo respondeu
Sendo contudo notificado dado em
Joam Preto Disse que ao auto
dizer ao auto e que indo adito
Joam Preto ao auto a casa
que dis ficou sua Amada
mey mas Companheira e que
disso veio a morrer e mais nada
disse e lido o seu Juramento pelo
assinar com for me respondeu com
hua Cruz por nam saber ler
ver Eu Manuel Pessoa do Es-
crivam que escrevi

Cruz de Manuel + Cabral

Perante mim
Jozé da Cruz.

Aos dez dias do mez de Novem-
bro de mil oito centos vinte
e dois annos nesta Villa de
Sam Sebastião em Caza de morada do
Juiz Ordinario Caetano Pe-
reira de Souza onde eu Escrivam
me achava sendo ahi pelas
dez horas de Manhã com-
migo Juiz para nella
effeitos ao fim pelo Juiz
Partes foi dito que Sua
Partes e para com as Jus

Termo de Conclusão

Aos 10 de 9bro de 1826.

Visto estes Autos editos nestes termos não obrigão a Pedro Fernandes a prizão em que foi posto e Eleirão Belo Horizonte 9bro 10 de 1826

Custodio Dias de Souza